



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

#### RESOLVE

**Art.1º** Designar a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 9.278.480-0/PR e inscrita no CPF Nº 037.044.429-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, nomeada pela Portaria nº 35/2003, matrícula: 1621-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1943  
Da 06/02/2020  
Resp. du

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br